

Envelope nº 2 - Proposta de Preços

Unidade de Comunicação

Concorrência nº 04/2020
Processo SG-PRC-2020/02927

Razão Social da Licitante:
Pridea Comunicação Ltda

CNPJ: 08.353.988/0001-84





Proposta de Preços

03

CONCORRÊNCIA nº 04/2020

PROCESSO SG-PRC-2020/02927

A Comissão Julgadora da Licitação,

O licitante Pridea Comunicação Ltda., com sede na rua Capitão Antônio Rosa, 376, conj 91, Jardim Paulistano SP, CNPJ 08.353.988/0001-84, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R\$ 8.518.107,00** (oito milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e sete reais) já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico- financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.



Pedro Silva Issa
Administrador
CPF: 111.418.238-96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA
PROCESSO SG - PRC - 2020/02927

Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
<u>a) Apoio à Unidade de Comunicação. Nas atividades de coordenação e assessoria no planejamento de comunicação dos órgãos setoriais do SICOM. Por meio de diagnóstico das atividades e objetivos dos programas, ações e serviços em andamento na Administração Pública, que inclui as principais atribuições e especificações, como segue:</u>	(a1+a2) 676 <u>hs</u>	R\$ 54,96	(a1+a2) R\$ 37.152,96
a.1. Desenvolvimento de plano estratégico de comunicação, a fim de informar de forma eficaz sobre as ações e programas da Administração Pública, englobando todos os órgãos do SICOM - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Este plano deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução:	351 <u>hs</u>		
a.2. Monitoramento diário da exposição da Administração Pública Estadual na mídia (veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet).	325 <u>hs</u>		

b) Apoio à Unidade de Comunicação na produção e gerenciamento de informações voltadas à comunicação externa e interna dos órgãos setoriais do SICOM, incluindo ainda as seguintes atribuições e especificações:			
b.1. Alimentação diária do banco de dados já desenvolvido pela Unidade de Comunicação, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços da Administração Pública considerando que a coleta de informações deve ser feita junto aos órgãos setoriais do SICOM;	702 hs		
b.2. Apoio na produção e divulgação de materiais de comunicação dos órgãos setoriais do SICOM, com acompanhamento dos registros das divulgações;	1.404 hs		
b.3. Levantamento de informações, junto aos órgãos setoriais do SICOM, para a produção dos relatórios diários e mensais dos resultados de divulgação das ações, programas e serviços da Administração Pública;	1.755 hs		
b.4. Edição das transcrições dos discursos e apresentações verbais da autoridade representante do Poder Executivo e da autoridade representante desta Unidade de Comunicação, bem como análise dos discursos e apresentações verbais das demais autoridades representantes do SICOM.	871 hs		
Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
c) Coordenação e apoio diário no atendimento realizado por esta Unidade de Comunicação, das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) para os órgãos setoriais do SICOM com as seguintes atribuições e especificações:	$(c1+c2+c3+c4+c5)$ 3.380 hs		
c.1. Atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação, triagem e análise para posterior encaminhamento ao órgão setorial do SICOM responsável;	1.040 hs	R\$ 78,17	$(c1+c2+c3+c4+c5)$ R\$ 264.214,60

c.2. Apoio à Unidade de Comunicação, na qualidade de órgão central do SICOM, na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes da Administração Pública Estadual, que irão realizar as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, o tema em pauta e seu enfoque estratégico;	754	
c.3. Avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e os representantes do SICOM, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços da Administração Pública, respeitando-se às obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado;	<u>552 hs</u>	
c.4. Apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços da Administração Pública Estadual, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas pela Unidade de Comunicação, junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no art. 37, 514 da Constituição Federal;	<u>1.040 hs</u>	
c.5. Controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, de acordo com modelo a ser fornecido pela Unidade de Comunicação.	<u>390 hs</u>	

Total do número de horas atividades estimadas por mês (a+b+c).	<u>(a+b+c) 8.788 hs</u>	<u>(a+b+c) R\$ 567.873,80</u>
Valor Total (15 meses)	<u>131.820 hs</u>	<u>R\$ 8.518.107,00</u>



Pridea Comunicação Ltda

CNPJ: 08.353.988/0001-84

Rua Capitão Antonio Rosa, 376 – Cj 91

Jd. Paulistano – S.Paulo – SP – 01443-010

Pedro Issa

Administrador

CPF: 111.418.238-96

08.353.988/0001-84

PRIDEA
COMUNICAÇÃO LTDA,

Rua Capitão Antonio Rosa, 376
9º Andar Conj. 91

Jd. Paulistano - CEP 01443-010

SÃO PAULO-SP

PROCURAÇÃO

Outorgante

Pedro Silva Issa

Administrador

RG 17.393.332 – SSP - SP

CPF 111.418.238-96

Rua Caiubi, 324 – Apto 111

Perdizes – São Paulo – SP – Cep: 05010-010

Pridea Comunicação Ltda

CNPJ 08.353.988.0001/84

Rua Capitão Antônio Rosa, 376 – Conj. 91

Jd. Paulistano – São Paulo – SP – Cep: 01443-010

Outorgado

Flavia Gonzalez de Sousa Braz

Diretora Executiva

RG: 33.446.484-5

CPF: 325.031.828-01

Rua Dos Caetes, 422 BL 1 Apto 61

Perdizes – São Paulo – SP – Cep: 05016-081

Objeto

Representar a Outorgante na Concorrência N° 04/2020

Processo SG-PRC- 2020/02927

Unidade de Comunicação

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2021



Pedro Silva Issa

Administrador

Pridea Comunicação Ltda

08.353.988/0001-84

PRIDEA
COMUNICAÇÃO LTDA

Rua Capitão Antonio Rosa, 376
9º Andar Conj. 91
Jd. Paulistano - CEP 01443-010
SÃO PAULO-SP

Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção.

Eu Pedro Silva Issa, portador do RG nº 17.393.332 – SSP e do CPF nº 111.418.238-96, representante legal do licitante Pridea Comunicação Ltda, interessado em participar da Concorrência nº 04/2020, Processo SG-PRC-2020/02927, Declaro, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do código penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório

b) a intenção de apresenta a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro Licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro Licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abetuma oficial das propostas;

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a cobrir fraudes, concepção e a prática de quaisquer outros atos Lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 1.284/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, Tais como: I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III - GOVERNO DO e ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO UNIDADE DE Comunicação III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV - no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou fornecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

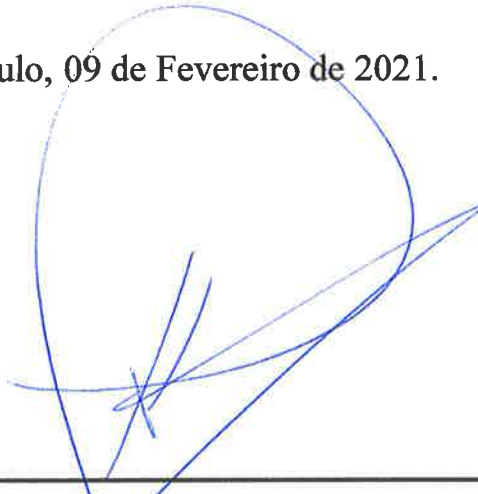
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da Licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou

intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2021.



Pedro Silva Issa
Administrador
Pridea Comunicação Ltda
CNPJ 08.353.988/0001-83

08.353.988/0001-84
PRIDEA
COMUNICAÇÃO LTDA
Rua Capitão Antonio Rosa, 376
9º Andar Conj. 91
Jd. Paulistano - CEP 01443-010
SÃO PAULO-SP